



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 83, de 21 de junho de 2022**

Aprova criação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Acre.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento

Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de junho de 2022 referente ao Processo SEI no 23107.017099/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 21/06/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0565397** e o código CRC **B1C92C3F**.